

54º PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55º PEL / 11º BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56º PEL / 11º BPM-CPR VII	Primavera
57º PEL / 11º BPM-CPR VII	Quatipuru
58º PEL / 11º BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59º PEL / 11º BPM-CPR VII	Bonito
60º PEL / 13ª CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64º PEL / 16º BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65º PEL / 32º BPM-CPR IX	Mocajuba
66º PEL / 31º BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67º PEL / 32º BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68º PEL / 32º BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69º PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70º PEL / 15º BPM-CPR X	Trairão
71º PEL / 15º BPM-CPR X	Aveiro
72º PEL / 15º BPM-CPR X	Jacareacanga
73º PEL / 8º BPM-CPR XI	Salvaterra
74º PEL / 8º BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75º PEL / 8º BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76º PEL / 20ª CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77º PEL / 9º BPM-CPR XII	Gurupá
78º PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79º PEL / 32ª CIPM - CPR XII	Chaves
80º PEL / 9º BPM-CPR XII	Anajás
81º PEL / 9º BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82º PEL / 9º BPM-CPR XII	Curralinho
83º PEL / 9º BPM-CPR XII	Bagre
84º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Rio Maria
85º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Sapucaia
86º PEL / 36º BPM-CPR XIII	Tucumã
87º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88º PEL / 17º BPM-CPR XIII	Bannach

**Protocolo: 287105****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no XX Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.070, de 18 de fevereiro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº. 643/2018-PGE.G., datado de 15 de fevereiro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº. 41, de 29 de agosto de 2002, os candidatos a seguir relacionados para exercerem o cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

*CLARISSA PEREIRA BORGES*

*IDEMAR CORDEIRO PERACCHI*

*EDSON DOS SANTOS MATOS*

*DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR*

*IGOR CAMINHA JORGE*

*GIULLIANE PINHEIRO CORREA DE LIMA*

*JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA*

*ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES*

*PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 005 – Gab.Cmdº., de 24 de janeiro de 2018, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e os elementos constantes do Processo nº. 2018/33120;

Considerando o Parecer nº. 050/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reverter ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA, MF 57197295-1, a contar de 28 de dezembro de 2017, por ter cessado o motivo de sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não preencheu os requisitos de posse exigidos no Edital nº. 001/2012 - SEAD/SEDUC, de 22 de agosto de 2012, o qual regeu o referido certame;

Considerando as informações constantes dos Processos nos. 2013/307496 e 2015/952795;

Considerando o Parecer nº. 058/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata ENEIDA MARLIZE PEREIRA DE SOUSA, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A**

**DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO**

**MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/535469;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, ANTÔNIO CARLOS SOEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 57189946-1, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/43108,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, GILSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 57217598/1, do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/323979;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0518/2017 da Procuradoria-Geral do Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, LUÍS HAROLDO CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 57213472-1, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/214070;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0303/2017 da Procuradoria-Geral do Estado.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 455377-1, do cargo de Professor Classe III, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 23 de janeiro de 2018, as férias regulamentares concedidas ao CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, por intermédio do Decreto datado de 4 de janeiro de 2018, publicado no D.O.E. nº. 33.531, de 5 de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA MARIA ZAIRE FONTELES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA PAULA SALGADO FRIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituído por meio da Portaria nº. 428/2017-CPPS/GABP/FSCMP, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.446, de 28 de agosto de 2017, visando apurar, em tese, a conduta prevista no art. 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº. 5.810/1994 perpetrada pelo servidor Everton Souza dos Santos (matrícula nº. 57195564-1);

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2013/345448;

Considerando o Parecer nº. 006/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art.1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará:

EVERTON SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 57195564-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 211/2016 – GAB/PAD, de 24 de maio de 2016, publicada no DOE nº. 33.136, de 30 de maio de 2016;

Considerando o que se apurou no Processo nº. 2014/513396;

Considerando o Parecer nº. 536/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

**R E S O L V E:**

Art.1º Demitir a servidora ALINE GOMES, matrícula nº. 57214489/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, uma vez comprovada à prática das infrações previstas no art. 178, inciso IV, do referido diploma legal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MARÇO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº. 17/2015-DGD/PAD, de 24 de setembro de 2015;